



TA – 174/2023

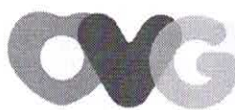
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 012/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG** E **SECRETA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA**, NOS SEGUINTE TERMOS:

A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG**, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato, representada por seu Diretor Geral em substituição através da Portaria nº 708/2023 – DIGER e Diretor Administrativo Financeiro, **Sérgio Borges Fonseca Júnior**, brasileiro, casado, economista, portador do RG nº xx9539xx – SSP/MG e inscrito no CPF nº xxx.670.416-xx, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e de outro lado **SECRETA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.302.434/0001-65, com sede na Rua C-158, Qd. 267, Lt. 17/19, nº 284, Jardim América, Goiânia-GO, CEP 74.255-150, representada pelo sócio administrador **Wagner Pereira da Silva**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº xx483xx – DGPC/GO e do CPF nº xxx.630.231-xx, residente e domiciliado em Aparecida de Goiânia-GO, neste ato denominada simplesmente CONTRATADA, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo ao CPS nº 012/2023, conforme Processo SEI nº 202300058000430, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Considerando o Contrato de Prestação de Serviços nº 012/2023 (47226047) e Termos Aditivos nº 063/2023 (48259690) e nº 155/2023 (54966462), firmados com a empresa **SECRETA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA**, com vigência até 30/04/2024; e

Considerando o Despacho nº 346/2023 – CSG (55033036) e o Despacho nº 1478/2023 – DIAF (55079802), bem como o Parecer 563/2023 – ASJUR, constitui objeto do presente instrumento, aditar o Contrato de Prestação de Serviços nº 012/2023, para o fim de remanejar o saldo de diárias referente aos itens 3 e 4 contratados, sem alterar o valor atual do contrato, tendo em vista que não possuímos diárias suficientes no período matutino para atender a



demanda final do evento Natal do Bem - 1ª Etapa, previsto para ocorrer até 06/01/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

I - Em razão do objeto supracitado, fica alterada a tabela do item 1.2.2 da “CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO” e tabela do Lote 2, constante no item 1.2.4 (2. DOS SERVIÇOS E SEUS VALORES), passando a vigorar com a seguinte configuração e redação:

“CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO

(...)

1.2.2 Dos serviços a serem contratados para o Lote 02:

LOTE 02 - SERVIÇOS EVENTUAIS DE VIGILÂNCIA DESARMADA ESPECÍFICO NATAL DO BEM

ITEM	DESCRIÇÃO	HORÁRIO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Serviço eventual de vigilância desarmada - 12 horas, diurno, na função de Coordenador de equipe.	A definir	UNIDADE	70	R\$ 341,03	R\$ 23.872,10
2	Serviço eventual de vigilância desarmada - 12 horas, noturno, na função de Coordenador de equipe.	A definir	UNIDADE	70	R\$ 341,03	R\$ 23.872,10
3	Serviço eventual de vigilância desarmada - 12 horas diurno	A definir	UNIDADE	800+120 = 920	R\$ 182,00	R\$ 167.440,00
4	Serviço eventual de vigilância desarmada - 12 horas noturno	A definir	UNIDADE	1.850-120 = 1.730	R\$ 182,00	R\$ 314.860,00
5	Serviço eventual de vigilância desarmada - 08 horas	15h às 00h (com uma hora de intervalo)	UNIDADE	2.345	R\$ 171,76	R\$ 402.777,20
6	Serviço eventual de vigilância desarmada - 08 horas	06h às 15h (com uma hora de intervalo)	UNIDADE	100	R\$ 171,76	R\$ 17.176,00

VALOR TOTAL R\$ 949.997,40



CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Principal não modificadas por este instrumento.

E por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Goiânia, 29 de dezembro de 2023.

Sérgio Borges Fonseca Júnior

Diretora Geral em substituição (Portaria nº 708/2023 DIGER/OVG)

Diretor Administrativo e Financeiro-OVG

Wagner Pereira da Silva

CONTRATADA

Wagner Pereira da Silva
Diretor Comercial
062-9 9392-3402

Testemunhas:

1. _____ 2. _____

CPF:

CPF: